



MOÇÃO Nº 270

APOIO ao Projeto de Lei nº 3.056/2021, de autoria da Deputada Rejane Dias (PT/PI) e outros, que proíbe o corte de Energia Elétrica durante o período de escassez hídrica às unidades consumidores enquadradas na Tarifa Social de Energia Elétrica e dá outras providências.



Considerando que o Projeto de Lei nº 3.056/2021, de autoria da Deputada Rejane Dias (PT/PI) e outros, tem por objetivo proibir o corte do serviço público de energia elétrica nas unidades residenciais cujos proprietários ou locatários sejam beneficiários de, pelo menos, um dos programas do Governo Federal: Programa Bolsa Família, ou Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou Auxílio Brasil, ou Alimenta Brasil;

Considerando que o PL propõe que as faturas enviadas aos consumidores poderão ser parceladas, sem a interrupção do serviço e sem a cobrança de juros pelas concessionárias de serviços públicos;

Considerando que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE¹, há no Brasil 14,4 milhões de desempregados, com a taxa de desemprego a 14,1%, sendo que desde abril de 2020, 3,3 milhões de pessoas perderam seus empregos (Pnad/IBGE);

Considerando, por fim, que o alto índice de desemprego é devido à crise provocada pela pandemia de Coronavírus, cujos efeitos ainda se arrastam e ficam evidentes no mercado de trabalho,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 3.056/2021, de autoria da Deputada Rejane Dias (PT/PI) e outros, que proíbe o corte de Energia Elétrica durante o período de escassez hídrica às unidades consumidores enquadradas na Tarifa Social de Energia Elétrica e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Rejane Ribeiro Sousa Dias (PT/PI);
2. Deputada Gleisi Helena Hoffmann (PT/PR);
3. Ministério da Cidadania.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

ROMILDO ANTONIO

¹<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>: acesso em 01/09/2021